



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 112/2025

Silvianópolis, 22 de abril de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

**À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS – MG, VEREADORA REGIANE ROSÂNGELA
MARQUES**

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, com o costumeiro respeito encaminhar o Decreto nº 30/2025, que tem como ementa:

**“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

DECRETO MUNICIPAL N.º 30 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Publicado em:

22/04/2025

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

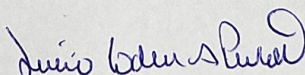
O Prefeito Municipal de Silvianópolis, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2025, tendo como tema central: “20 Anos do SUAS – Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 22 de abril de 2025


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG.

CEP: 37.589-000 – Fone: (35) 3451-1200